

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 167/2019**

Dispõe sobre a alteração na atribuição de gratificação pelo exercício da função em confiança.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 93 do Plano de Empregos e Salários do Consórcio;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a ocupantes de emprego público efetivo a responsabilidade por determinadas funções, além das habituais atribuições do seu emprego, previstas no Plano de Empregos e Salários, mas com ela compatíveis, em diferentes Setores deste CONIMS;

**CONSIDERANDO** o grande volume de trabalho no Setor de Licitação onde a empregada abaixo relaciona desempenha suas atividades;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o percentual da gratificação concedida a empregada:

EMPREGADO	EMPREGO	ENCARREGADO	GRATIFICAÇÃO
SANDRA FIM	AG. ADMINISTRATIVO	LICITAÇÃO	FG2

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2019.

Pato Branco/PR, 01 de novembro 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**